

DECRETO Nº 19716/2023

Concede férias ao servidor Matheus Nogueira Ponte.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 15 a 24 de junho de 2023, ao servidor **MATHEUS NOGUEIRA PONTE**, matrícula funcional 19433-1, portador da Cédula de Identidade n.º 10.669.482-6/PR e do CPF/MF n.º 084.076.059-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do
ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças